

CONTRABANDO DE CIGARROS NO BRASIL: UM BRAÇO OBSCURO DO ESTADO

Giovanna Martins

No período do pós-guerra fria, o cenário brasileiro foi marcado por transformações a nível nacional, regional e mundial. O continente sul-americano era uma zona livre de conflitos interestatais convencionais, por isso, não havia justificativa para o estabelecimento de uma corrida armamentista. Em termos hemisférios, o guarda-chuva nuclear norte-americano tornou improvável que uma ameaça externa pudesse alarmar o país; a nível nacional, desde a redemocratização os formuladores políticos não viram na população e nas elites brasileiras o apoio a uma política externa belicista. Sendo assim, todas as condições convergiram em favor de uma inserção internacional desmilitarizada.

O continente sul-americano é também considerado uma região livre de armas nucleares, onde os países gozam de um certo grau de estabilidade e de um baixo grau de conflito armado. No entanto, tal condição não impede necessariamente a emergência de outros tipos de ameaças e problemas de segurança.

Nota-se que já não é mais possível considerar o Estado como único agente hostil à segurança de outros Estados e/ou indivíduos, na medida em que outros atores começam a se estabelecer como ameaças. Nos países da América do Sul, as preocupações estão principalmente relacionadas à criminalidade organizada, tráfico de armas, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e altos níveis de violência. Essas violações são novas formas de conflito que afetam os Estados e tornam urgente o monitoramento das regiões fronteiriças - o ponto de entrada e saída para esses fluxos ilegais.

Neste contexto, durante anos o Estado brasileiro e seus cidadãos foram e continuam sendo vítimas dos efeitos gerados pelo crime de contrabando. O conceito de contrabando equivale à comercialização ilegal (sem pagamento de impostos) de bens proibidos (bens móveis destinados à realização de transações comerciais). Os principais tipos de contrabando são de bens, tabaco, migrantes, armas, substâncias ilegais e drogas. A atividade clandestina está concentrada na região da Triple Fronteira e a maioria dos bens ilegais que entram no

Brasil são de origem paraguaia. O Paraguai é destacado graças às suas fronteiras terrestres e aos rios altamente permeáveis, bem como à sua localização geográfica perto dos principais centros de consumo no Brasil (São Paulo e Rio de Janeiro). Estima-se que um volume de contrabando de cerca de 9 bilhões de reais por ano cruza a fronteira entre os dois países.

O Fórum Nacional contra a Pirataria e Ilegalidade (FNCP) realizou uma pesquisa que mostrou que o contrabando ou bens ilícitos em geral causaram uma perda de 115 bilhões de reais em 2015. Deste montante, cerca de 80 bilhões de reais são equivalentes às perdas de renda de empresas legalmente estabelecidas e os 35 bilhões de reais representam a evasão fiscal, explica Rodolpho Ramazzini, diretor da Associação Brasileira de Combate ao Contrabando.

É imperativo argumentar que o contrabando é uma ameaça à paz e à segurança, viola os direitos humanos e prejudica o desenvolvimento econômico, social, cultural, político e civil das sociedades de todo o mundo. Tanto no Paraguai quanto no Brasil o contrabando coloca em perigo: a rotina da sociedade, com o crescente poder paralelo que pode impor suas próprias leis e cobrar “tributos”; a boa governança e o funcionamento do Estado, graças ao crescente número de organizações criminosas que se infiltram na política. Além disso, a violência é o principal instrumento utilizado por esses grupos para manterem seus lucros. Entende-se que o contrabando aumenta o nível geral de criminalidade e insegurança na sociedade, levando ao aumento dos gastos públicos em segurança e polícia. Esta prática expande também os mercados negros e prejudica os objetivos da política de saúde do governo, aumentando o uso de produtos do tabaco. O lucro fácil, as penalidades reduzidas e a desvalorização social em relação ao crime, sem dúvida, se tornam uma força motriz, o contrabandista considera que o maior risco é perder o frete, uma pequena penalidade, não há prisão.

Vale mencionar que o contrabando faz parte da lógica transnacional do crime organizado. Ele se desenvolve cruzando as fronteiras, superando as diferenças culturais e linguísticas, tornando-se uma preocupação simultânea de dois ou mais países. Ele importa toda a essência organizacional e funcional das organizações criminosas, criando uma espécie de cadeia de interação entre perímetros locais, nacionais e internacionais.

De acordo com um estudo realizado pelo IDESF (Instituto para o Desenvolvimento das Fronteiras Econômicas e Sociais), entre o contrabando mais apreendido, os cigarros se classificam primeiro com 67,44% de contrabando no país. Trata-se de cerca de 6,4 bilhões de reais de perdas, incluindo perdas da indústria doméstica (quase 2 bilhões de reais) e no aspecto tributário, no qual o governo perde de recolher um total de cerca de 4,5 bilhões de reais.

Deve-se notar que, inicialmente, o contrabando de cigarros do Paraguai no Brasil era realizado em pequenas quantidades e de maneira extremamente simples, mas nos últimos anos essa prática tomou proporções assustadoras. Em 2017, de acordo com o FNCP, o Brasil se tornou o maior mercado mundial de cigarros ilegais, correspondendo a cerca de 48% de todos os cigarros vendidos em território nacional. No entanto, há seis anos o volume total desta mercadoria girava em torno de apenas 20%.

Esta é uma atividade promissora para o traficante brasileiro porque a crise econômica e o aumento da tributação estão diretamente relacionados ao seu preço. O cigarro produzido no território paraguaio é a mercadoria que dá mais dinheiro aos contrabandistas, um lucro que pode elevar-se a 230%.

O contrabando de cigarros está levando a mudanças sem precedentes na dinâmica do crime de fronteira, incluindo uma concorrência feroz que ameaça o próprio tráfico de drogas. De acordo com uma pesquisa do IDESE, devido a uma expansão considerável do tabagismo, em 2014 o produto excedeu em volume o tráfico de maconha e cocaína. O impacto do contrabando de cigarros na economia brasileira e os danos reais causados por essa modalidade criminal, embora considerados uma ofensa menor pelo Supremo Tribunal Federal (STF), são enormes.

Além do abandono das fronteiras, a disparidade fiscal entre o Brasil e o Paraguai é um dos principais incentivos para o contrabando. Rodolpho Ramazzini, disse que o aumento do contrabando se deve a uma combinação de fatores: aumento de impostos, crise econômica e fronteiras frágeis. O diretor da Associação Brasileira de Combate ao Contrabando argumentou que a luta contra o contrabando “é uma medida extremamente eficaz para a recuperação econômica e ainda está trabalhando para acabar com o tráfico e a criminalidade nas cidades”.

É necessário mencionar que o contrabando de cigarros é caracterizado atualmente pelo uso de tecnologias sofisticadas, a divisão funcional de atividades, a cooptação de funcionários públicos e o poder de intimidação e interconexão entre organizações criminosas similares. Sua estrutura é extremamente elaborada, incluindo logística robusta, algumas das quais são terceirizadas e funcionam como uma força de reserva.

De outra perspectiva, esta atividade de baixo risco e alto lucro encoraja a convergência entre o crime organizado de maneira que grupos terroristas, narcotraficantes e outras redes participam do financiamento do contrabando, assim como da insegurança e instabilidade. A entrada de cigarros ilegais no Brasil não acontece de forma isolada. Muitas vezes as cargas de cigarro são acompanhadas de quantidades menores de drogas e armamentos, que juntos, alimentam o crescimento da violência urbana.

Assim, o contrabando leva a um desequilíbrio do mercado nos mais diversos setores da sociedade, impedindo a criação de milhões de empregos por ano e prejudicando a economia formal. Isso representa a concorrência desleal face a empresas e indústrias que honestamente cobram seus impostos e taxas de segurança social no tempo. As práticas ilegais mencionadas aqui prejudicam a capacidade de investimento e renovação da indústria brasileira, bilhões de reais são subtraídos de fundos públicos por mercados desequilibrados, empregabilidade, saúde e segurança pública.

Por fim, nota-se que a luta contra o contrabando representa um dilema, uma vez que, na maioria dos casos, as atividades das organizações criminosas acabam por depender dos atores estatais para alcançar a rentabilidade e a sustentabilidade. O crime organizado está se tornando um braço obscuro do Estado, o qual pode acabar perdendo sua transparência ao se tornar vítima da ingerência dos interesses dos senhores do crime. Esse problema tem se agravado gradualmente, afetando tanto o Paraguai - o ponto de partida do contrabando - com toda a sua região fronteira exposta a um aumento da criminalidade, afetada por uma atmosfera hostil, violenta e insegura, bem como o Brasil - o ponto de chegada dos produtos contrabandeados, tendo seu aparelho estatal, economia nacional e população afetados.

Bibliografia

FIGUEIRA, Ariane Cristine Roder. **A agenda externa brasileira em face aos ilícitos transnacionais**: O contrabando na fronteira entre Brasil e Paraguai. Mestrado em Ciência Política, Universidade de São Paulo (USP), 2005. <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-03072007-094027/>.

PEOPLES, Columba Peoples; WILLIAM, Nick Vaughan. **Critical Security Studies** – An introduction. London and New York: Routledge, 2010.

YEGROS, Ricardo Scavone; BREZZO, Liliana. **História das Relações Internacionais do Paraguai**. Brasília: FUNAG, 2013.

FERRARO JÚNIOR, Vicente Giaccagli. **Soberania, Segurança e Violência: As Cidades-Gêmeas da Fronteira Brasil-Paraguai**. Artigo apresentado no VI Seminário do Livro Branco de Defesa Nacional em 31 de agosto de 2011. <http://www.defesa.gov.br/projetosweb/livrobranco/arquivos/apresentacao-trabalhos/artigo-vicente-ferraro.pdf>.

The Globalization of Crime - A Transnational Organized Crime Threat Assessment, Copyright © 2010, United Nations Office on Drugs and Crime.

UNODC, **The Illicit Trafficking of Counterfeit Goods and Transnational Organized Crime** – Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/counterfeit/FocusSheet/Counterfeit_focussheet_EN_HIRES.pdf>.

Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras -<http://www.idesf.org.br/>
FNCP - Fórum Nacional Contra a Pirataria - www.fncp.org.br/